

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00002/2026

Disponibilização: 11/02/2026 às 09h40m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (2ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 03 (três) de fevereiro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a segunda Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Também presentes para composição de quórum para julgamento ampliado (art. 942 do CPC), o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ TARCÍLIO DE SOUZA DA SILVA, presidente da 6ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, atuando como Juiz Convocado na 6ª Câmara de Direito Privado do TJCE. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça JOÃO EDUARDO CORTEZ e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. No **início da presente Sessão Ordinária**, ocorreu a posse do novo Presidente desta Colenda Câmara. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE no período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026**, declarou aberta a referida Sessão e imediatamente deu posse e oficializou a investidura do novo presidente, Desembargador **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**, para o período de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2028, o qual assumiu o cargo e proferiu o seguinte discurso: *“Bom dia para todas as pessoas aqui presentes! Inicialmente, cumprimento tanto os colegas desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, membros efetivos da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, como o colega desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, presidente da 6ª Câmara de Direito Privado, o qual, participa, de forma especial, por força do art. 942 do CPC – julgamento ampliado, da nossa sessão de julgamento de hoje, a quem dou boas-vindas! Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Juiz de Direito EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, o qual está atuando na 6ª Câmara de Direito Privado por determinação da Presidência do TJCE em substituição ao desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, que se encontra em gozo de férias, e que também participa, de forma especial, de igual forma, por força do art. 942 do CPC, da nossa Sessão de julgamento de hoje, a quem também dou boas-vindas! Também cumprimento o representante do Ministério Público Estadual, procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ e o representante da Defensoria Pública Estadual, defensor público CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. Cumprimento todos os advogados e todas as advogadas que participam desta Sessão de julgamento de forma presencial ou virtual. Cumprimento todos os servidores e todas as servidoras do TJCE que participam desta sessão de julgamento em nome da Secretária da Câmara, MARINA FIGUEIREDO BRAGA. Em 28 de janeiro deste ano, completei 03 anos e 09 meses que tomei posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pelo Quinto Constitucional da Advocacia. Entre 29 de abril de 2022 e 31 de janeiro de 2024 atuei na 3ª Câmara de Direito Privado do TJCE. E a partir de 01 de fevereiro de 2024 passei a atuar nesta 4ª Câmara de Direito Privado, ou seja, há exatamente 02 anos e 02 dias estou neste órgão colegiado interno do TJCE. E hoje assumo a Presidência desta 4ª Câmara de Direito Privado com muita alegria, disposição e ciente das responsabilidades atreladas à essa função. De logo, registro que é uma alegria e uma honra suceder o eminente Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, que presidiu, coordenou e conduziu essa 4ª Câmara de Direito Privado de forma democrática, respeitosa e eficiente, cuja conduta, nas situações mais complexas, serve de exemplo de como devo proceder nos próximos 02 anos. Também é motivo de enorme satisfação assumir a Presidência desta Câmara de Direito Privado e poder contar com a cooperação, a colaboração e o apoio tanto do Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO como dos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Os 03*

(três) são magistrados de carreira, atuaram em diversas Comarcas e Varas do Ceará como Juizes de Direito, há anos exercem o cargo de Desembargador no TJCE e possuem uma larga experiência no exercício jurisdicional e administrativo, situação que me deixam bastante confortável ao assumir essa relevante função. Informo que o exercício da Presidência da 4ª Câmara de Direito Privado será uma "continuidade sem continuidade", ou seja, vou buscar, sempre dialogando e consultando os meus colegas desembargadores, melhorar e aperfeiçoar o que vem sendo feito desde a criação desta 4ª Câmara. Nesse sentido, meus objetivos centrais é respeitar e fazer respeitar todas as normas constitucionais e as normas infraconstitucionais que vinculam essa atividade administrativa, com ênfase na observância das Normas Fundamentais do Processo Civil, dos Atos Normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e nas regras do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o qual, em dezembro de 2025, passou por "mudanças têm como principal objetivo garantir a padronização de procedimentos entre os órgãos colegiados do TJCE e são especialmente relevantes para a advocacia, que pode planejar intervenções e sustentações orais com base em regras mais claras." O artigo 6º do CPC, uma das normas fundamentais do processo civil, dispõe que "todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva". Por analogia, espero que o princípio da cooperação, normatizado no CPC, seja o pressuposto das relações entre os membros desta Câmara de Direito Privado, os representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública do Ceará e da Advocacia. Irei manter toda a Equipe da Secretaria da 4ª Câmara de Direito Privado, a começar pela nossa secretária MARINA FIGUEIREDO BRAGA, a qual a convidei para permanecer no cargo ainda em dezembro de 2025, após dialogar com o então presidente Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Para minha satisfação, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, servidora efetiva do TJCE, aceitou o convite, o que para mim é uma sorte porque ela foi preparada e treinada, durante os últimos 02 (dois) anos, pelo colega Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. E, neste biênio terá a oportunidade de aperfeiçoar as suas competências, habilidades e conhecimentos. O filósofo MÁRIO SERGIO CORTELLA nos ensina o que eu espero dessa Equipe: "Faça o teu melhor, nas condições que você tem, enquanto não tem condições melhores para fazer melhor ainda." Por fim, quero destacar - e quem acompanha a minha trajetória ou trabalha comigo já escutou isso -, o que eu aprendi com o poeta amazonense THIAGO DE MELLO, em "A Vida Verdadeira". Essas palavras servem de mantra na minha caminhada existencial: "Não, não tenho caminho novo. O que tenho de novo é o jeito de caminhar. Aprendi (o caminho me ensinou) a caminhar cantando, como convém a mim e aos que vão comigo. Pois já não vou mais sozinho." E para onde eu vou já que não estou sozinho e tenho a oportunidade de contar com a companhia desses eminentes colegas Desembargadores? A resposta está em trecho da canção "O Sol" da banda de pop rock JOTA QUEST, cuja interpretação na companhia de MILTON NASCIMENTO é um momento de elevação: "E se quiser saber / Pra onde eu vou / Pra onde tenha sol/ É pra lá que eu vou!" E concluo minhas palavras, agradecendo a todos que integram minha Assessoria no TJCE! A competência, a dedicação e o compromisso de cada uma dessas pessoas - sem fraude nem favor - tornam a minha vida mais fácil no exercício do cargo de Desembargador do TJCE. Com eles e elas vou ensinando e aprendendo, construindo uma relação dialógica, na qual sempre buscamos "garantir direitos para realizar justiça!" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Muito obrigado!" Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, deu continuidade a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 27 de janeiro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo.

PROCESSOS PJE - PJE - 1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012829-46.2025.8.06.0000. Polo ativo JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA. Polo passivo CARLOS MANUEL RESENDE DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014953-02.2025.8.06.0000.** Polo ativo IZAIRA MACEDO DE LIMA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203415-38.2024.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000732-60.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA LOPES DE BARROS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012536-76.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo VITORIA XAIANE DIMAS MARINHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011036-72.2025.8.06.0000.** Polo ativo CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT PAUL. Polo passivo SECULUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011784-07.2025.8.06.0000.** Polo ativo WILLY BRANDT FRANCISCO RAMALHO MEDEIROS COSTA. Polo passivo CAO A MONTADORA DE VEICULOS LTDA. H.G.V COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015911-85.2025.8.06.0000.** Polo ativo CONDOMINIO DO EDIFICIO MANACAS. Polo passivo BELCHIOR ALBUQUERQUE BATISTA FILHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013897-31.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BARROSO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017290-61.2025.8.06.0000.** Polo ativo EVILENE MAGALHAES PRADO. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004668-57.2025.8.06.0029.** Polo ativo ARNALDO BATISTA DE LIMA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 3016191-53.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA FARBENIA LEMOS DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000167-54.2025.8.06.0031.** Polo ativo MARIA DE FATIMA PEREIRA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005407-22.2025.8.06.0064.** Polo ativo A. T. L. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Terceiros ANDRE FELIPE TARGINO DA SILVA. SARAH EVELYN CALADO LUZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209201-84.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR. M. MARQUES IMPORTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA. MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0015588-38.2017.8.06.0154.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo JOSE DE LIRA PAZ NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016935-51.2025.8.06.0000.** Polo ativo CARLA SILVEIRA FONTELES MOREIRA. MARCOS SILVEIRA FONTELES. SANDRA FONTELES RITT. PEDRO LUIZ RITT. Polo passivo SERGIO SILVEIRA FONTELES. MARIA CHRISTINA MOREIRA SOARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito,

negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000952-98.2018.8.06.0100.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOABIO GOMES DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229018-03.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ALAIDE BRAGA RIBEIRO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007075-44.2024.8.06.0167.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO REGIS FEIJAO XIMENES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso Autoral parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009144-05.2019.8.06.0126.** Polo ativo ANTONI/IRACI DA SILVA FREITAS. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016424-53.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017108-75.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo PABLO PETRICK TEIXEIRA OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201169-10.2022.8.06.0136.** Polo ativo MARCOS FERNANDO JUSTINO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0126748-71.2019.8.06.0001.** Polo ativo CONDOMINIO ED MORADA DAS ACACIAS B QUADRA 9. Polo passivo FRANCISCO FERREIRA SOMBRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252956-27.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo GINA MARIA BARROSO FERREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 3017490-65.2025.8.06.0001.** Polo ativo LEONARDO SILVA ROCHA. Polo passivo BANCO INTERMEDIUM SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250256-78.2024.8.06.0001.** Polo ativo YURI OLIVEIRA NONATO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001264-87.2024.8.06.0043.** Polo ativo JOSE MARCIO SALVIANO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Terceiros JOSE MARCIO SALVIANO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011877-67.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ITELVINA DOS SANTOS TEIXEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ

DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011661-09.2025.8.06.0000.** Polo ativo CARLA RAYZA GOUVEIA MEDEIROS. Polo passivo CARLOS RICELLI NASCIMENTO MEDEIROS. AUGUSTO JOSE DE SOUSA ARAUJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012351-38.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo T. B. R. Polo passivo BRADESCO SAUDE S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0228376-64.2023.8.06.0001.** Polo ativo BOA VISTA SERVICOS S.A. Polo passivo BRENDA KESSIA GOMES SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012780-05.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo FRANCISCO EVANDRO XEREZ BANDEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017214-37.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIA DE FATIMA LIMA BEZERRA. THAYSSA CRISTIANNE LIMA BARRETO. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016689-55.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A. Polo passivo P E ARAUJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016893-02.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo G. C. D. R. P. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201150-75.2023.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ANTONIO CARNEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200581-91.2024.8.06.0181.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA. Terceiros JULIA MARIA DE SANTANA E BRITO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200416-98.2024.8.06.0066.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo SEBASTIAO JOSE DE LIMA. Terceiros MARCIANA KIYOKO USSUDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207060-50.2023.8.06.0112.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo COLEGIO DE E. I. F. CRIANCA FELIZ LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0170887-11.2019.8.06.0001.** Polo ativo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Polo passivo AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264965-89.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA FRANCELINA SANTOS DA CONCEICAO. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 0234690-89.2024.8.06.0001.** Polo ativo SERASA S.A. VICTOR ALMEIDA SARAIVA. Polo passivo VICTOR ALMEIDA SARAIVA. SERASA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0281376-42.2024.8.06.0001.** Polo ativo REGINALDO CRUZ DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - HABEAS CORPUS - 3019741-59.2025.8.06.0000.** Polo ativo DARIO AMANCIO DE ASSIS. ANTONIO WILSON DA SILVA PINTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006831-34.2024.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO SERGIO PORTO SAMPAIO. Polo passivo CONDOMINIO BEIRA MAR TRADE CENTER. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0002065-46.2019.8.06.0070.** Polo ativo RITA DE MELO MOREIRA. ESPOLIO DE JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO. Polo passivo MARIA EDNIR MELO TORRES. PAULO SERGIO DE MELO BARBOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0228937-25.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO FRANCA MARQUES. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS MARQUES JUNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0545027-84.2012.8.06.0001.** Polo ativo SONIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000551-54.2025.8.06.0051.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo TEREZA GELIA PINHO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200353-78.2022.8.06.0087.** Polo ativo Henrique Savio Pereira Pontes. Polo passivo WALFRIDO DA SILVA LINHARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000025-36.2016.8.06.0187.** Polo ativo RAIMUNDA MARIA PAZ ISIDORIO SAMPAIO. Ivan Franklin Feitosa Filho. Polo passivo MARIA VERANEIDE PETROLA. MARIA SALOME BEZERRA E SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001757-92.2019.8.06.0075.** Polo ativo RENOVE SERVICOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Polo passivo ARISLENE MARIA CORDEIRO GONDIM DE PAIVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0270550-93.2020.8.06.0001.** Polo ativo IRON PETER CRUZ DE ARAUJO. Polo passivo

CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS JATOBAS. GESTART ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002674-02.2024.8.06.0070.** LTDA. Polo passivo JOCASTA GOMES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000543-32.2001.8.06.0064.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo JUDITE BATISTA SARAIVA RABELO. FRANCISCA VERA LUCIA DA SILVA. ROSANGELA SANTOS VIEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000672-43.2025.8.06.0064.** Polo ativo REGINA CELIA ALVES DE MOURA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 3019115-37.2025.8.06.0001.** Polo ativo FLAVIANO PONTES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239295-49.2022.8.06.0001.** Polo ativo ICF COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA. PANTALEAO BESERRA CAVALCANTE. MARIA LUIZA RAMOS CAVALCANTE. Polo passivo CONSORCIO SHOPPING PARANGABA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000234-41.2025.8.06.0056.** Polo ativo MARIA NILSA DE ANDRADE DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004686-78.2025.8.06.0029.** Polo ativo RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002257-31.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo GEOVANNI GOMES PONCIANO LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003870-86.2025.8.06.0000.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo JAYRA BRENA BARBOZA MARTINS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 0189682-65.2019.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo CINARA MAIA NOGUEIRA DE ARAUJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0097221-26.2009.8.06.0001.** Polo ativo ALZIRA GUERRA SALDANHA. GOETHE FRANCA MARQUES. Polo passivo Maria Bernadete Marques Tavora. FRANCISCO DE ASSIS MARQUES JUNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201999-61.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPOLIO DE MARIA DE FATIMA LIRA. JOSE WILSON LIRA. JOSE WILSON LIRA FILHO. Polo passivo Maria Celiane de Oliveira Sousa Lira. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des.

JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0907627-97.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO ROBSON BAIMA DE ALMEIDA. Polo passivo FUNDACAO GETULIO VARGAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010971-77.2025.8.06.0000.** Polo ativo PREMIUM CONDOMINIO CLUBE. Polo passivo FLAVIO HENRIQUE BRASIL PEREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011488-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALEXANDRE SAVIO DE OLIVEIRA FALCAO. Polo passivo RCS IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011902-80.2025.8.06.0000.** Polo ativo LEIDIANE DE OLIVEIRA BELARMINO. Polo passivo REGENGE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000893-86.2018.8.06.0108.** Polo ativo Dielly Maia Fernandes Vasconcelos. Polo passivo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I. Terceiros JESSICA MAIA GONCALVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012668-36.2025.8.06.0000.** Polo ativo VANIA ROQUE DOS SANTOS. Polo passivo MESSIAS PORTO VIEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000839-24.2025.8.06.9000.** Polo ativo EDCLEY VITOR DA SILVA. Polo passivo FRANCISCO EDICLEITON DA SILVA SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0218536-98.2021.8.06.0001.** Polo ativo JK EMPRE & COMERCIO LTDA. Polo passivo BRASFORNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200914-56.2022.8.06.0167.** Polo ativo BRUNA LINHARES PRADO ARAUJO. Polo passivo WHITESON KENNEDY AGUIAR DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001304-56.2025.8.06.0133.** Polo ativo ANTONIA ELANE DE MORAIS LIMA. Polo passivo TIM S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018836-54.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANA MEIRES NUNES DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0152645-48.2012.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Espolio de Pedro Felipe Barbosa Borges. Polo passivo MANHATTAN SQUARE GARDEN - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. UNIDADE PAULISTA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES. B. BORGES FACTORING LTDA. BERNARDO BARBOSA BORGES. BRUNO BARBOSA BORGES. MARIA INES BARBOSA BORGES. PEDRO FELIPE BORGES NETO. PIBB - FOMENTO MERCANTIL LTDA. PIBB IMOBILIARIA LTDA. PIBB PARTICIPACOES

E INVESTIMENTOS LTDA. PIBB SERVICOS LTDA. Terceiros VIVIAN OTOCH SIMOES BARBOSA. MARCUS DE PAULA PESSOA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200035-89.2022.8.06.0089.** Polo ativo EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Polo passivo FERNANDO FERREIRA DE FREITAS. Terceiros EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003296-65.2018.8.06.0031.** Polo ativo Antonio Carneiro das Neves. Polo passivo Nagila Candeia Costa Campelo. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018060-54.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO IRAPUAN CAVALCANTE. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000706-86.2025.8.06.0300.** Polo ativo JOAO FERREIRA. Polo passivo SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0284964-28.2022.8.06.0001.** Polo ativo FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Polo passivo MARIA ELIENE MAIA LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000596-02.2024.8.06.0081.** Polo ativo FRANCISCA ELVIRA CARNEIRO DA SILVA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FRANCISCA ELVIRA CARNEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Promovente para dar-lhe provimento. Recurso do Banco Réu desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203242-40.2020.8.06.0001.** Polo ativo INTExI 002 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. INTExI INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA. Polo passivo FRANCISCO LIMA ARAGAO. MARIA MARGARIDA RIBEIRO ARAGAO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208409-96.2024.8.06.0001.** Polo ativo GABRIEL MOREIRA SILVA CAMPELO. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002435-46.2024.8.06.0151.** Polo ativo FRANCISCA OLIVEIRA BARROS. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200775-12.2024.8.06.0175.** Polo ativo VICENCIA DE FATIMA MOREIRA. Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011730-41.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE OLIMAR CARNEIRO FILHO. LIZ DE MARIA DIAS CARNEIRO ARAUJO. FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO. JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO. JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO. LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR. MARCOS AURELIO MAGALHAES CARNEIRO. SUZI MAGALHAES CARNEIRO. REGINA CELIA MAGALHAES CARNEIRO. ADERSON GONDIM CARNEIRO. CLEBER GONDIM CARNEIRO. Polo passivo FUNDACAO MARIA AILAME E JAIME AQUINO. MARIA AILAME CARNEIRO DE AQUINO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91** passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Terceiros Lucas Henrique de Almeida Barbosa Ramos. DANIRALDO FRANCISCO SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000639-86.2025.8.06.0053.** Polo ativo RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3079241-53.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AECIO MALHEIRO FEITOSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216082-77.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. Polo passivo LIDUINA MARIA LIMA DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271258-07.2024.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDA KATIA DIAS FERNANDES. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215412-05.2024.8.06.0001.** Polo ativo RITA MARGARIDA LOPES HASSELMANN. Polo passivo GLAUCIA VIRGINIA MACHADO DA SILVA. Terceiros LIDUINA UMBELINO DOS SANTOS. FRANCISCO SOARES SOUSA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000341-18.2025.8.06.0143.** Polo ativo EDILSON MARIANO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013105-77.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANDRE ALYSSON MOREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010448-65.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003154-69.2025.8.06.0029.** Polo ativo LUIZA RODRIGUES GOMES. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003887-06.2025.8.06.0071.** Polo ativo DAIANE DIAS FARIAS. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 3021660-80.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA SANTOS. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002470-26.2024.8.06.0112** Polo ativo MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0286473-28.2021.8.06.0001.** Polo ativo DANIEL AGUIAR SALOMAO. Polo passivo R L SOUSA ENGENHARIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200087-82.2024.8.06.0132.** Polo ativo NELCI CANDIDA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200837-47.2023.8.06.0091.** Polo ativo FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS. MACIANA RIBEIRO CAMPOS. COSMO AIRES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. COSMO AIRES DE OLIVEIRA. FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS. MACIANA RIBEIRO CAMPOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para dar-lhe provimento. Recurso do demandado desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200625-23.2024.8.06.0113.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo IRINEU FERREIRA BARBOSA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. IRINEU FERREIRA BARBOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR(Juiz Convocado) . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, *vencido o Exmo. Sr. Des. Djalma Teixeira Benevides.* conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201143-96.2024.8.06.0053.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ELIZANGELA NUNES TELES. ZENIRA TELES DE MACEDO. Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201613-78.2023.8.06.0113.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIA DE SOUSA SILVA. Polo passivo BANCO BMG SA. BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202111-60.2023.8.06.0151.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCIRENE DE BRITO DE LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR(Juiz Convocado). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador *Vistor, Des. André Luiz de Souza Costa. Vencido o eminente Relator, Des. José Evandro Nogueira Lima Filho,* conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008815-19.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Polo passivo J L SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204289-57.2023.8.06.0029.** Polo ativo JOSE RODRIGUES DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002425-35.2025.8.06.0064.** Polo ativo MARIA MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA. Polo passivo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001907-15.2019.8.06.0062.** Polo ativo ASSOCIACAO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL. Polo passivo IRAN DE QUEIROZ BEZERRA DE MELO. FRANCISCO TARCISIO SANTOS. MARGARETH CONCEICAO ANDRETTA LOTIERO. REGINALDO DA SILVA LOTIERO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003202-28.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE

SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200637-43.2022.8.06.0069.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANA NEMAURA DA SILVA LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001413-19.2025.8.06.0053.** Polo ativo BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para, dar-lhe parcial provimento. Recurso do Réu desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000579-85.2024.8.06.0300.** Polo ativo ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA. Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0238890-76.2023.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIO AURITONIO SOARES DE LIMA. Polo passivo CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS HOSPITALARES VINTE E QUATRO DE MAIO 1 LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004121-09.2025.8.06.0064.** Polo ativo JULIANO NASCIMENTO MAIA. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200054-83.2023.8.06.0114.** Polo ativo VICENTE PEREIRA DE SOUSA. Polo passivo FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3023698-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE FORTALEZA. Terceiros FRANCISCO EDNILSON MOURAO. SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES registrado(a) civilmente como SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES. CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 4 ZONA DE FORTALEZA. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento para declarar competente o Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 3031245-59.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO MAXIMIANO ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004964-71.2025.8.06.0064.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo FRANCISCA GEISA DA SILVA GOMES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007885-66.2011.8.06.0154.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo AMADEU ALEXANDRE NUNES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3024213-06.2025.8.06.0000.** Polo ativo FERNANDO DE SOUSA CARDOSO. Polo passivo MARTA GISELE SILVA NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200945-62.2023.8.06.0128.** Polo ativo MARIA JOSE NOBRE BALBINO. Polo passivo Liberty Seguro Sa. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0127855-87.2018.8.06.0001.** Polo ativo Espolio de Marcos Tadeu dos Santos Leite. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo Espolio de Marcos Tadeu dos Santos Leite. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Terceiros Nicolas Bezerra Leite, Rep. Por Ana Karine Bezerra de Sousa. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018122-94.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA LIDIA GOMES MALAQUIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000344-12.2024.8.06.0109.** Polo ativo FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631982-38.2023.8.06.0000.** Polo ativo LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260432-58.2020.8.06.0001.** Polo ativo RALFFO VIEIRA E SILVA. Polo passivo INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE IEPRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0235689-76.2023.8.06.0001.** Polo ativo CONDOMINIO PORTAL DE MALAGA. Polo passivo GENTIL FARIAS NETTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 0845651-89.2014.8.06.0001.** Polo ativo LUIS GONZAGA FROTA. Polo passivo FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240935-87.2022.8.06.0001.** Polo ativo CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. Polo passivo INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Terceiros VALDEMIR OLIVEIRA DE QUEIROZ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051031-80.2021.8.06.0034.** Polo ativo JOSE METOM DE FREITAS DIOGENES. Polo passivo CAROLINE DE ANDRADE HOLANDA PEREIRA. DIEGO DE SOUSA PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205549-80.2022.8.06.0167.** Polo ativo NEICE MEDEIROS SILVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005540-59.2025.8.06.0001.** Polo ativo PAULO MELO DE CARVALHO. Polo passivo BANCO MASTER S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014000-38.2025.8.06.0000.** Polo ativo LAURO CESAR CARVALHO DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201325-30.2023.8.06.0114.** Polo ativo RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201954-77.2022.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo FRANCISCO KAUAN BRAGA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000153-55.2025.8.06.0133.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO TEOFILO DE SOUSA ARAUJO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203064-10.2023.8.06.0091.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0287438-06.2021.8.06.0001.** Polo ativo ELTON LUIS DE QUEIROS BANANEIRA. DIEGO ALBUQUERQUE VIANA. Polo passivo PHCF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002996-56.2024.8.06.0091.** Polo ativo JOSEFA MARIA DO CARMO ARAUJO. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000349-43.2018.8.06.0094.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo CAIO RADAN CARLOS MARIANO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016423-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo CLEYBIANE DE SOUSA COSTA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050013-71.2021.8.06.0083.** Polo ativo ANTONIO CEZAR FIDELES DA COSTA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0137229-93.2019.8.06.0001.** Polo ativo RENATA DAMASCENO TEIXEIRA. TALASSA INCORPORACOES SPE LTDA. MAGIS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA. Polo passivo TALASSA INCORPORACOES SPE LTDA. MAGIS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA. RENATA DAMASCENO TEIXEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016521-53.2025.8.06.0000.** Polo ativo VICENTE GONCALVES DE MOURA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000087-70.2025.8.06.0070.** Polo ativo ANTONIO EMIDIO ROSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216495-22.2025.8.06.0001.** Polo ativo A. C. M L. J. P. D. A. L. W. C. D. S. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. J. W. G. D. S. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO

CEARA. J. W. G. D. S. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017346-94.2025.8.06.0000**. Polo ativo ROSA MOURA DE ARAUJO. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000073-15.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIA IDALVANIR DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000605-09.2024.8.06.0066**. Polo ativo CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 0220449-76.2025.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA)**. Polo ativo Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). Polo passivo JOSE IAGO DE OLIVEIRA SILVA. C. D. S. M. I. P. L. Terceiros Paulo Marcelo Silva Freire. PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO. Francisco de Assis Pessoa Junior. Francisco Gabriel Felix Alves. Valmir Lima Caetano. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018872-96.2025.8.06.0000**. Polo ativo MARIA DE FATIMA SOUSA MEDEIROS. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200428-39.2024.8.06.0058**. Polo ativo MARIA DE FATIMA SALES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018161-91.2025.8.06.0000**. Polo ativo MARIA APARECIDA MENDONCA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001792-40.2024.8.06.0070**. Polo ativo CICERO LEANDRO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000472-17.2024.8.06.0114**. Polo ativo FRANCISCA BESERRA MOREIRA. Polo passivo PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041049-85.2024.8.06.0001**. Polo ativo JOAO FRANCISCO BARRETO SILVA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012926-46.2025.8.06.0000**. Polo ativo FRANCISCO LUCIANO DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000074-11.2006.8.06.0096**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DO SOCORRO CASTELO MATOS. Raimundo Guido Matos. FRANCISCO ASSIS MATOS. TARCISIO CASTELO MATOS. Tereza Matos Nazelton. ANASTACIO CASTELO MATOS. Francisca Fatima Matos Shirachi. MARIA ELISA FROTA MATOS. JOSE GERARDO CASTELO MATOS. Polo passivo MANOEL CASTELO MATOS. AGUIDA MARIA HOLANDA MARTINS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o

Julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200084-87.2024.8.06.0113.** Polo ativo FRANCISCO FERREIRA LIMA. Polo passivo BANCO BMG SA. BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020918-58.2025.8.06.0000.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo ADRIANO TANAJURA CHAVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013659-12.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo RAIMUNDO MARCELINO MELO ARAGAO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 0276704-88.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA GIOVANDA DE OLIVEIRA. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 169 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017323-51.2025.8.06.0000. Polo ativo FRANCISCO ARAUJO PASSOS FILHO. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012739-38.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A. Polo passivo EMIRTON HOLANDA TEOFILO FILHO. T. B. T. M. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010618-37.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DE SOUSA SEVERIANO, GISELLE DE SOUSA SEVERIANO DOMINGUES, JOAO SEVERIANO NETO. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 3042374-95.2024.8.06.0001.** Polo ativo M. D. D. S. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000009-38.2018.8.06.0179.** Polo ativo FRANCISCO ASSIS BARROS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0293692-58.2022.8.06.0001.** Polo ativo LEONIO DE PAULA ALCANTARA MARIANO. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202490-76.2023.8.06.0029.** Polo ativo MARILEUZA BANDEIRA DA SILVA. Polo passivo ANTONIO MOREIRA FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271883-75.2023.8.06.0001.** Polo ativo PAULO SERGIO PEREIRA PINHEIRO. Polo passivo MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL -**

0398528-54.2000.8.06.0001. Polo ativo MARIA VERIANE GRANGEIRO HENRIQUE. Polo passivo BANCO BEC S.A. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - APELAÇÃO CÍVEL - 0138905-76.2019.8.06.0001.** Polo ativo CLARO S.A. Polo passivo LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252353-51.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARCOS ANTONIO CARVALHO CIRINO. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 3011546-82.2025.8.06.0001.** Polo ativo RITA DE CASSIA LIMA ALVES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014197-90.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIO LEITE TAVARES JUNIOR. Polo passivo Em segredo de justiça. VALDENIA LANDIM TAVARES SANTANA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL - 0125529-57.2018.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO CARMO FERNANDES. Polo passivo MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME. NATHALIA HELEN DOS SANTOS CARNEIRO LIMA. FRANCISCO REGIS LIMA DA SILVEIRA. Terceiros ANA CLAUDIA FERNANDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039578-97.2025.8.06.0001.** Polo ativo CARLOS OCELIO MESQUITA PESSOA. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007134-62.2017.8.06.0124.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSE PEDRO DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223550-29.2022.8.06.0001.** Polo ativo FABRINE LAGO FERREIRA LIMA. Polo passivo VITOR MACHADO RIPARDO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 0042515-41.2013.8.06.0167.** Polo ativo ANTONIO AIRTON FROTA. MARIA DAS GRACAS PONTE FROTA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO MONTE PONTE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000196-12.2024.8.06.0170.** Polo ativo JOAO CAMELO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0639392-16.2024.8.06.0000.** Polo ativo MARIA ADELINA DE ASCENCAO PINTO E SA. JOSE AGOSTINHO MIRANDA DE SA. Polo passivo FEDERICA ZANCONATO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - APELAÇÃO CÍVEL - 0167879-94.2017.8.06.0001.** Polo ativo MIKE DUARTE MARTINS. PRISCILA MARTINS CASTRO DUARTE. Polo passivo RESERVA JARDIM INCORPORACOES SPE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0212765-42.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EXPEDITA MARIA SILVA GUIMARAES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226512-59.2021.8.06.0001.** Polo ativo CARLOS CESAR CIRINO PINTO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo CARLOS CESAR CIRINO PINTO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000286-25.2018.8.06.0124.** Polo ativo MONICA MACHADO CAVALCANTI. SEBASTIAO CAVALCANTI JUNIOR. Polo passivo PAULO ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0284308-08.2021.8.06.0001.** Polo ativo HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO. Polo passivo DONG IK SIN. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 0034058-25.2010.8.06.0167.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo CRISOSTOMO BRAGA RODRIGUES. ALFA BARROSO CAVALCANTE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006063-46.2000.8.06.0051.** Polo ativo LAUREANO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR. Polo passivo ANTONIO FELIPE JORGE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 0286349-74.2023.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo F. O. B. Terceiros FRANCISCA PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001611-36.2006.8.06.0001.** Polo ativo IRACY FURTADO BRAGA. Polo passivo ANTONIO MARCAL PINTO DE CASTRO. Terceiros LAIR PORTO CAMINHA DE CASTRO. TOMAS BRITO DE MORAES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 0220813-19.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo JOSE IRIS DE SOUZA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 0274219-52.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo PATRICK OLIVEIRA CUNHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004616-51.2025.8.06.0000.** Polo ativo GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE. Polo passivo RAIMUNDA MARTINS SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 0283772-26.2023.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIA ADRIANA DE OLIVEIRA PAIVA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 0287939-**

23.2022.8.06.0001. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo TBF RESTAURANTE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014969-53.2025.8.06.0000.** Polo ativo DULCE MARIA DE OLIVEIRA LIMA. Polo passivo GEMA GALGANI MAIA BRANDAO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002931-09.2025.8.06.0000.** Polo ativo IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA. Polo passivo COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CRATEUS LTDA. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PRO-SAUDE LTDA. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SOBRAL LTDA. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CAPITAL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010978-69.2025.8.06.0000.** Polo ativo ADELAIDE MATOS MENDES. ANA ROBERTA MENDES DE MAICY. LUIZ EDUARDO MATOS MENDES. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE SUCESSÕES. PEDRO ALBERTO CARNEIRO MENDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004350-74.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA DA PAZ DE SOUZA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201171-67.2024.8.06.0052.** Polo ativo MARIA VALDENIRA REINALDO NOGUEIRA. MARIA PEREIRA PEIXOTO. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. MARIA PEREIRA PEIXOTO. MARIA VALDENIRA REINALDO NOGUEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200114-27.2024.8.06.0177.** Polo ativo JOSE FLAVIO DA SILVA CUNHA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0630625-86.2024.8.06.0000.** Polo ativo LUIZ HOLANDA MONTENEGRO NETO. Polo passivo EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 0266654-03.2024.8.06.0001.** Polo ativo FLAVIA TEREZA BARROSO CRISOSTOMO. JOSE ALMIR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200129-39.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA HELENA PINTO DE ALEXANDRIA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200596-65.2023.8.06.0126.** Polo ativo FRANCISCO BERNARDO DA SILVA. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 213 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015457-08.2025.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo JHULYANE DE LIMA ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL -**

3039878-93.2024.8.06.0001. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo KEMYS DOS SANTOS SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012218-93.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo JUCELIO ALVES DE MESQUITA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 0210298-22.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo EMMANUEL TEIXEIRA MORAES. JR CHOPERIA E PIZZARIA LTDA. FRANCISCO CANDIDO ALVES MORAES JUNIOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246256-06.2022.8.06.0001.** Polo ativo GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE. Polo passivo LUIZA ZELIA DE FARIA. Terceiros MARIA CLAUDIA DE FARIA GRADVOHL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259906-86.2023.8.06.0001.** Polo ativo STEVAN PEREIRA FALCO Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 0039056-88.2006.8.06.0001.** Polo ativo ROMILDO CESAR LIMA OLIVEIRA. ANA MIRIAM NERI OLIVEIRA. Polo passivo CONDOMINIO DO EDIFICIO TORINO. UBIRACI DA ROCHA SIDRIM. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007163-64.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo PAULO FABRICIO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 221 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000789-46.2024.8.06.0136.** Polo ativo RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224271-78.2022.8.06.0001.** Polo ativo SAO BENEDITO AUTO-VIA LTDA. Polo passivo CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002833-90.2024.8.06.0151.** Polo ativo JOANA LIMA DA SILVA CARNEIRO. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. JOANA LIMA DA SILVA CARNEIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201205-87.2023.8.06.0113.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo SOCORRO FERNANDES DA SILVA SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200344-92.2024.8.06.0137.** Polo ativo BANCO BMG SA. NEIDE SALES DOS SANTOS LIMA. Polo passivo NEIDE SALES DOS SANTOS LIMA. BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200309-73.2024.8.06.0092.** Polo ativo ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG SA. Terceiros BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004951-67.2025.8.06.0001**. Polo ativo TIAGO ARAUJO SEVERO. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - APELAÇÃO CÍVEL - 0283807-54.2021.8.06.0001**. Polo ativo MARINA MOREIRA CAVALCANTE FIGUEIREDO. Polo passivo FLAVIO PACHECO FIGUEIREDO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 0235441-47.2022.8.06.0001**. Polo ativo RAQUEL PIRES RIBEIRO DO AMARAL. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000149-39.2025.8.06.0029**. Polo ativo GERALDO ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 0035855-29.2022.8.06.0001**. Polo ativo JOSE STENIO MOURAO MARTINS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 232 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000906-80.2025.8.06.0175**. Polo ativo ELANO PIRES SOUSA INFORMATICA. ELANO PIRES SOUSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223319-31.2024.8.06.0001**. Polo ativo LIDIA HELENA RENCK FERREIRA. ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. LIDIA HELENA RENCK FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 234 - APELAÇÃO CÍVEL - 0021832-15.2021.8.06.0001**. Polo ativo KAMILA DA ROCHA SILVA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000666-28.2025.8.06.0099**. Polo ativo MARIA EUNICE TAVARES DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215062-17.2024.8.06.0001**. Polo ativo MARIA DE FATIMA RIBEIRO LOPEZ. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201185-86.2023.8.06.0084**. Polo ativo MARIA PASTORA FERREIRA. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 238 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200954-80.2024.8.06.0001**. Polo ativo JOSE SOUZA DA SILVA. BANCO BMG SA. Polo passivo BANCO BMG SA. JOSE SOUZA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 239 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202031-22.2024.8.06.0035**. Polo ativo FRANCISCA GOMES DA SILVA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o

Julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 240 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204854-58.2024.8.06.0167**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JURACY DOMINGUES DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 241 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202376-61.2022.8.06.0001**. Polo ativo FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 242 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252551-25.2023.8.06.0001**. Polo ativo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo A FELIPE DOS SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263186-36.2021.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. Polo passivo ILANA MARIA SAMPAIO DO VALE. Terceiros NPDM/UFC. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Divisão de Benefícios - GEXFOR/INSS. MARCOS CLINT LEAL DE CARVALHO. Hamilton M. Souza. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Alimentada para, negar-lhe provimento. Recurso do Autor não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 244 - APELAÇÃO CÍVEL - 3098561-89.2025.8.06.0001**. Polo ativo HELTER FRANCELINO CORREIA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 245 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3010976-02.2025.8.06.0000**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARGARIDA MARIA NUNES DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 246 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202409-80.2024.8.06.0001**. Polo ativo MARCONDES GIRA O CAVALCANTE. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 247 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208478-94.2025.8.06.0001**. Polo ativo D. K. S. B. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 248 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005009-12.2024.8.06.0064**. Polo ativo REURY ANDRADE CARVALHO. Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 249 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214505-45.2015.8.06.0001**. Polo ativo FRANCISCO HONORIO VIANA. FRANCISCO HONORIO VIANA JUNIOR. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 250 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225247-17.2024.8.06.0001**. Polo ativo EDUARDO PIRES MENDES. ERIKA PIRES MENDES. EDWIRGES MARIA PIRES MENDES. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 251 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200204-35.2023.8.06.0059**. Polo ativo FRANCISCO PEREIRA LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 252 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200534-08.2023.8.06.0164**. Polo ativo NAYELE DOS SANTOS

BARBOSA. LUIZ CARLOS ROCHA DUARTE JUNIOR. Polo passivo LUIZ CARLOS ROCHA DUARTE JUNIOR. JOSÉ IRAMAR GOMES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 253 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250931-41.2024.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARIA BATISTA NOBRE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 254 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015320-26.2025.8.06.0000**. Polo ativo CAMILA DOS SANTOS VERAS. Polo passivo LUCAS CABRAL FARIAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 255 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201119-41.2024.8.06.0062**. Polo ativo CARLOS HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA. Polo passivo MARA JESSICA TORRES DO VALE COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 256 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022509-86.2024.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo PATRICIA DA SILVA FROTA GUERRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 257 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201341-64.2024.8.06.0173**. Polo ativo ANTONIO RONIERES RODRIGUES DA SILVA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. ANTONIO RONIERES RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 258 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200524-27.2023.8.06.0143**. Polo ativo MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 259 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200422-76.2024.8.06.0108**. Polo ativo FRANCISCA OZILDA DE LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 260 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222289-58.2024.8.06.0001**. Polo ativo ANA RENHA GUEDES PEIXOTO COSTA. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 261 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000526-47.2025.8.06.0049**. Polo ativo JOSE DO CARMO NOGUEIRA. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 262 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201676-98.2024.8.06.0071**. Polo ativo SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE. Polo passivo F. M. M. FRANCISCO ELTON ELIAS DE MACEDO. CAMILA MILFONT DE BRITO. T. M. M. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 263 - APELAÇÃO CÍVEL - 3045389-72.2024.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MERCIA MARIA DE ARRUDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 264 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000449-21.2024.8.06.0066**. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA DASDORES DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 265 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002782-94.2025.8.06.0167**. Polo ativo EGIDIO GOMES DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 266 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200459-62.2023.8.06.0036**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RAIMUNDO PEREIRA INACIO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 267 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247379-68.2024.8.06.0001**. Polo ativo ELIZABETH MADEIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 268 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200478-29.2024.8.06.0070**. Polo ativo ANTONIO UERTOM PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 269 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273967-15.2024.8.06.0001**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA. Polo passivo RICARDO JORGE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 270 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053057-37.2021.8.06.0071**. Polo ativo AUTO VIACAO METROPOLITANA LTDA. Polo passivo JOSE VITOR SOARES DE ALENCAR LOBAO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 271 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201365-04.2023.8.06.0052**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSE REINALDO FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 272 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005795-56.2024.8.06.0064**. Polo ativo HERMISSON DOS SANTOS LIMA. Polo passivo BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 273 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041417-94.2024.8.06.0001**. Polo ativo IFOOD AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES LTDA. Polo passivo UBIRATAN CONDE TEIXEIRA AZEVEDO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 274 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050299-51.2020.8.06.0126**. Polo ativo MARIA ODILIA GONCALVES HENRIQUE. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. MARIA ODILIA GONCALVES HENRIQUE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 275 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008411-39.2019.8.06.0126**. Polo ativo FELISBELA ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 276 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000726-39.2025.8.06.0151**. Polo ativo MANOEL GOMES DA SILVEIRA NETO. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 277 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002445-42.2025.8.06.0091**. Polo ativo M. L. M. D. L. MARIA STEFANIA DE LIMA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente

Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Consumidora para, dar-lhe parcial provimento. Recurso da Operadora de Saúde desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 278 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202722-62.2024.8.06.0091** Polo ativo CLEIRISTANE PAES DE CASTRO. Polo passivo CLARO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 279 - APELAÇÃO CÍVEL - 0267683-30.2020.8.06.0001**. Polo ativo KATRYNE DIOGENES ALVES - ME. Polo passivo LOUISE SANTOS ALENCAR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 280 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213408-34.2020.8.06.0001**. Polo ativo MOMA INCORPORACOES SPE LTDA. MAGIS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA. BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo ANA PAULA RODRIGUES DE CASTRO. BANCO DO BRASIL SA. MOMA INCORPORACOES SPE LTDA. MAGIS INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 281 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200091-79.2022.8.06.0071**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo COMERCIAL SANTOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 282 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200035-98.2024.8.06.0128**. Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 283 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010999-45.2025.8.06.0000**. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo MARIA WILNE LUNA BACURAU. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 284 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201169-88.2023.8.06.0034**. Polo ativo BANCO CREFISA S.A. Polo passivo MARIA LUCIA DE CASTRO NASCIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 285 - APELAÇÃO CÍVEL - 3035164-90.2024.8.06.0001**. Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo DANIEL COSTA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 286 - APELAÇÃO CÍVEL - 0102232-84.2019.8.06.0001**. Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo ELIANE SANTOS LIMA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 287 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203011-92.2024.8.06.0091**. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo TEREZA BEZERRA DE LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 288 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200150-98.2024.8.06.0038**. Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo ANA RUFINO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 289 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200858-36.2024.8.06.0043**. Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A. Polo passivo BISMARCK DE ARAUJO FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 290 - APELAÇÃO CÍVEL -**

0272960-85.2024.8.06.0001. Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo MARIA LYVIA DA SILVA SERAFIM ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 291 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200437-70.2024.8.06.0132.** Polo ativo JOSE CORREIA LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 292 - APELAÇÃO CÍVEL - 3031450-88.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSE FERNANDEZ DE ANDRADES FILHO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 293 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3001184-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento para declarar competente o juízo suscitado,, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 294 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000220-17.2004.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Polo passivo MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DE FREITAS. MARIA DANIELLE BEZERRA MARTINS MAIA. NARCELIO JOSE BEZERRA MARTINS. MARIA DARLETE BEZERRA MARTINS. FERNANDA BEZERRA MARTINS FEITOZA registrado(a) civilmente como FERNANDA BEZERRA MARTINS FEITOZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 295 - APELAÇÃO CÍVEL - 0548636-95.2000.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE. AURELIA FREIRE DE ANDRADE. LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO. Polo passivo IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE OFICINAS. Terceiros Lianira de Andrade Esmeraldo. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 296 - APELAÇÃO CÍVEL - 0186601-45.2018.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LUIZA FIUZA OTOCH. LUCAS FELICIO FIUZA. DAVI FELICIO FIUZA. LUIZ BARBOSA FIUZA. Polo passivo MARIANA HELENA SILVA CARVALHO. MARCELO SILVA CARVALHO. MARINA SILVA CARVALHO GAMA. MARILENA SILVA CARVALHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA . Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 297 - APELAÇÃO CÍVEL - 3048037-88.2025.8.06.0001.** Polo ativo ZOZIMO VAZ XAVIER. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 298 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201129-98.2023.8.06.0166.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ROSA MARIA DE SOUSA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 299 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3001078-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo D. L. S. M. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 300 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005386-04.2019.8.06.0066** Polo ativo LUIZA GOMES DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 301 - APELAÇÃO CÍVEL - 3034569-91.2024.8.06.0001. Polo ativo PHILIPY SALOMAO BARBOSA. Polo passivo BANCO

VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 302 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002001-88.2025.8.06.0000**. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo MARIA LUCIA SILVA DE HOLANDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 303 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015073-45.2025.8.06.0000**. Polo ativo IEDA MARIA BESERRA DE ARAUJO. Polo passivo ANDRELINE APOLINARIO SOARES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 304 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000294-65.2025.8.06.0136**. Polo ativo BANCO BTG PACTUAL S.A. Polo passivo KATIA SOUZA DE MELO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 305 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631884-19.2024.8.06.0000**. Polo ativo TEBASA S/A. Polo passivo RHODIA BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 306 - APELAÇÃO CÍVEL - 0151968-57.2008.8.06.0001**. Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA RISINHA SARAIVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 307 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200012-58.2024.8.06.0127**. Polo ativo MARIA SONIA ALBUQUERQUE CURSINO DE SOUZA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 308 - APELAÇÃO CÍVEL - 0311496-11.2000.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BEC S.A. Polo passivo CIRO MARTINS DE SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 309 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636900-51.2024.8.06.0000**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo VERONICA FERREIRA DE MENESES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 310 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200436-72.2024.8.06.0104**. Polo ativo ANTENOR ALVES DA SILVA. BROTHES PESCA LTDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 311 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201418-49.2024.8.06.0084**. Polo ativo MARIA FARIAS MARTINS DE MENEZES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 312 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008444-55.2025.8.06.0000**. Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA. JOAO ALBERTO FERREIRA JUNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 313 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050566-26.2020.8.06.0028**. Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo MARIA LENI DE ARAUJO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 314 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202347-45.2024.8.06.0064**. Polo ativo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo BRUNA DOS SANTOS ESCOSSIO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 315 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020919-43.2025.8.06.0000**. Polo ativo ANA MARIA FERREIRA DIOGENES. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 316 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001436-71.2024.8.06.0029**. Polo ativo MANUEL FERREIRA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 317 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000543-85.2024.8.06.0092**. Polo ativo FRANCISCA ALVES MOREIRA SALES. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 318 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011757-24.2025.8.06.0000**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Polo passivo BRUNO DE SOUSA VALENTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 319 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007111-68.2025.8.06.0000**. Polo ativo A. E. M. B. L. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 320 - APELAÇÃO CÍVEL - 0146129-65.2019.8.06.0001**. Polo ativo FRANCISCA DA SILVA DOS ANJOS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 321 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200638-58.2022.8.06.0059**. Polo ativo JOSE LAVOR DA CRUZ. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 322 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050645-64.2021.8.06.0094**. Polo ativo INOCENCIO FREIRES DE ALMEDA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 323 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229872-31.2023.8.06.0001**. Polo ativo Geap Autogestao Em Saude. Polo passivo MANOEL GOMES DE ARAUJO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 324 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020897-82.2025.8.06.0000**. Polo ativo JESSICA PILLAR MENDES LIMA. Polo passivo YAN DA SILVA COSTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para dar-lhe provimento. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 325 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253431-17.2023.8.06.0001**. Polo ativo VINICIO FLAVIO BARBOSA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 326 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200460-77.2024.8.06.0047**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSE PAULO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 327 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006143-38.2025.8.06.0000.** Polo ativo REGINA CLAUDIA FARIAS DE ALMEIDA. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para dar-lhe provimento. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 328 - APELAÇÃO CÍVEL - 3040335-28.2024.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. Polo passivo ANNA REVIA COELHO DE SOUZA MAEDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 329 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007641-72.2025.8.06.0000.** Polo ativo VITAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA. Polo passivo TSA LABORATORIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 330 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205102-58.2023.8.06.0167.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Polo passivo JOSE BENILDO ARAUJO. Terceiros BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I - (JULGAMENTO ADIADO) - Processo Nº PJE - 3010464-19.2025.8.06.0000. PJE - 3010989-98.2025.8.06.0000. PJE - 0275375-46.2021.8.06.0001. PJE - 0286503-63.2021.8.06.0001. PJE - 3013902-53.2025.8.06.0000. PJE - 3011951-24.2025.8.06.0000. PJE - 0119801-69.2017.8.06.0001. PJE - 3003650-69.2025.8.06.0071. PJE - 0200182-12.2025.8.06.0154. PJE - 3020070-71.2025.8.06.0000. PJE - 0051679-80.2020.8.06.0071. PJE - 0200878-63.2023.8.06.0107. PJE - 0050879-59.2021.8.06.0122. PJE - 3001124-32.2025.8.06.0071. PJE - 0250834-41.2024.8.06.0001. PJE - 0238725-29.2023.8.06.0001. PJE - 3017059-34.2025.8.06.0000. PJE - 0020228-48.2023.8.06.0001. PJE - 3023152-13.2025.8.06.0000. PJE - 3018487-51.2025.8.06.0000. PJE - 0070190-16.2019.8.06.0119. PJE - 3039213-77.2024.8.06.0001. PJE - 0635082-64.2024.8.06.0000. PJE - 0622942-61.2025.8.06.0000. PJE - 0096244-79.2015.8.06.0112. PJE - 0464091-92.2000.8.06.0001. PJE - 0203336-22.2019.8.06.0001. PJE - 0204287-40.2024.8.06.0001. PJE - 3018829-62.2025.8.06.0000. PJE - 3017743-56.2025.8.06.0000. PJE - 3018428-63.2025.8.06.0000. PJE - 0007268-11.2019.8.06.0095. PJE - 0224978-12.2023.8.06.0001. PJE - 0200498-47.2023.8.06.0137. PJE - 3016287-71.2025.8.06.0000. PJE - 0200554-56.2024.8.06.0166.** **DIVERSOS: II - (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA) - Processo Nº PJE - 0202127-79.2022.8.06.0173. PJE - 3015839-98.2025.8.06.0000. PJE - 0201001-70.2019.8.06.0117. PJE - 0627077-53.2024.8.06.0000. PJE - 3002886-05.2025.8.06.0000. PJE - 0200716-53.2024.8.06.0133. PJE - 0183289-27.2019.8.06.0001. PJE - 0201279-62.2024.8.06.0031. PJE - 3045400-04.2024.8.06.0001. PJE - 3000327-32.2025.8.06.0176.** **DIVERSOS: III - (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA) - Processo Nº PJE - 3000527-82.2025.8.06.0000. PJE - 0014682-60.2017.8.06.0053.** **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, pelo Procurador de Justiça, JOÃO EDUARDO CORTEZ, representante do Ministério Público do Estado do Ceará; e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, Fortaleza, Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

JOÃO EDUARDO CORTEZ

Procurador de Justiça do Estado do Ceará

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165240> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

